



PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO COM REGISTRO, REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA DE APERIBÉ, BEM COMO ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA TAL FIM”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A fim de modernizar seus processos, contribuindo para uma melhor eficiência e objetivando um alcance gerencial e organizacional, condizente com os desafios impostos pelos novos patamares tecnológicos disponibilizados de recursos através da organizadora contratada responsável para a realização das seleções simplificadas e concursos demandadas pelo município de Aperibé e demais órgãos vinculados ao Município, se está implementando a disponibilização de geração de boletos para os pagamentos das inscrições realizadas pelos candidatos;

2.2 Com a implementação deste novo sistema de emissão de boleto bancário com registro, possibilitará a Administração identificar os candidatos que realizaram o pagamento de seus boletos, a data de pagamento e maior segurança;

2.3 Foi realizado licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2022 PMA, Processo Licitatório Nº 0182/2021, cujo objeto foi a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamentos, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior completo e Nível Médio completo, da Prefeitura Municipal de Aperibé, no total de 88 (oitenta e oito) vagas, onde teve o INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO vencedor do certame.

2.4 A instituição responsável por coordenar o concurso publico já está contratada, e o prosseguimento normal do processo seletivo depende da definição da instituição responsável pela emissão dos boletos para inscrição na Seleção.

3 CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

3.1 Com a finalidade de aferição da proposta mais vantajosa o Prefeitura levará em consideração o **menor preço da tarifa do boleto liquidado e do boleto registrado no sistema de compensação.**

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 A CONTRATADA deverá seguir todas as normativas e resoluções do BACEN – Banco Central do Brasil, que desde já integra o presente contrato como se aqui transcrita tivesse.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	_____

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como onome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços referente aos boletos, fixando prazo para sua correção;
- 5.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.5 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo;
- 5.6 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- 5.7 Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;
- 5.8 A CONTRATANTE deverá efetuar, exclusivamente através da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA vencedora, a liquidação dos boletos objeto da presente contratação.
- 5.9 A CONTRATANTE deverá manter atualizado junto a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA os dados cadastrais da Prefeitura Municipal.
- 5.10 Cumprir fielmente o contrato;

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1 Executar os serviços conforme especificações deste edital e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.2 Instituir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	_____

- 6.3** A CONTRATADA deverá creditar na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, nos prazos e condições estabelecidas, o valor recebido conforme os tipos de boletos contratados;
- 6.4** A CONTRATADA deverá indicar os responsáveis do contrato, que auxiliarão a CONTRATANTE na operacionalização da emissão dos boletos, bem como na adequação dos sistemas.
- 6.5** A CONTRATADA deverá indicar, na assinatura do contrato, a agência bancária centralizadora responsável por realizar o atendimento à Prefeitura, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
- 6.6** A CONTRATADA deverá, cumprir fielmente o cronograma estipulado no presente Edital.
- 6.7** A CONTRATADA deverá efetuar o recebimento e processamento dos arquivos-remessa, no mesmo dia que for encaminhado pela instituição organizadora, encaminhando o arquivo retorno neste mesmo prazo, possibilitando assim o registro dos boletos.
- 6.8** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela guarda e sigilo das informações constantes nos arquivos repassados pela CONTRATANTE, não podendo utilizá-lo para quaisquer fins estranhos ao presente objeto da licitação sem expressa autorização da CONTRATANTE.
- 6.9** A CONTRATADA deverá se responsabilizar por eventuais danos ou prejuízo causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na inexecução ou execução inadequada dos serviços contratados.
- 6.10** A CONTRATADA deverá disponibilizar número de telefone para ligação gratuita com o objetivo de esclarecer dúvidas da CONTRATANTE e seus funcionários, quando à prestação dos serviços contratados além de resolver pendências bancárias.
- 6.11** A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.

7 DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Item	Descrição	Valor Estimado da Tarifa por Boleto
01	Emissão de boleto com registro e sem cobrança de custódia de boletos gerados e liquidados; Abertura de conta bancária para tal fim	5,47

- 7.1** O banco enviará ao Município, depois que efetuado o pagamento, um arquivo de retorno com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	_____

informação correspondente aos dados das taxas de inscrições efetuadas e quitadas;

- 7.2** O banco será responsável pela baixa dos boletos gerados e não pagos até a data limite de vencimento, sem ônus quaisquer por tais serviços;
- 7.3** A Prefeitura será isenta por toda e qualquer taxa de serviço adicional (emissão, reemissão, guarda e cancelamento), exceto a taxa de liquidação;
- 7.4** Os valores arrecadados referente as taxas de inscrições quitadas serão depositados diretamente em uma conta específica do Município que será aberta para o fim destinado;
- 7.5** Não haverá custo para a Prefeitura, pois a taxa cobrada a título de liquidação por inscrição será descontado através das próprias inscrições;
- 7.6** A instituição financeira deverá realizar emissão de arquivo de Retorno por meio de página web acessível pela internet;
- 7.7** A instituição financeira deverá fornecer documentos técnicos com orientação para geração dos boletos a partir de emissão própria.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO E CRONOGRAMA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1** O prazo do contrato com a instituição financeira será de 12 (doze) meses, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses.
- 8.2** A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá apresentar a CONTRATANTE, as informações cadastrais necessárias para a abertura da conta bancária.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1** A fiscalização do contrato, será exercido por funcionario indicado pelo Secretário Municipal de Administração, a quem compete fiscalizar o contato, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à Contratada, conforme determina o art. 67 da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização ou defeitos encaminhamentos relevantes a autoridade competente.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1** Não será admitido a subcontratação do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº	_____ / _____
FLS. Nº	_____
VISTO	_____

11. DA VALIDADE DA PROPOSTA

11.1 A proposta apresentada pela CONTRATADA terá validade mínima de 90 (noventa) dias.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Deverá ser apresentado documento comprobatório da condição de instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

13. PROJEÇÃO DE EMISSÃO DE BOLETOS

13.1 Cargos nível médio, taxa de inscrição: R\$ 72,00 (setenta e dois reais)

13.2 Cargos nível superior, taxa de inscrição: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

13.3 Previsão de emissão de boletos: 20.000 (vinte mil)

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 O pagamento do valor de cada boleto homologado deverá ser descontado na conta bancária aberta para este fim na instituição financeira após cada pagamento de inscrição.

14.2 Estima-se uma quantidade de **20.000** (vinte e mil) boletos, sabendo que esse quantidade pode variar para mais ou para menos a depender da quantidade de boletos liquidados.

Aperibé, 06 de julho de 2022.

Virley Gonçalves Figueira
Secretário de Administração